

IMPORTANTE:

De acordo com o Edital de Processo Seletivo, INSTRUTOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO - JUDÔ – 096/2021:

Os candidatos aprovados na Etapa de Avaliações deverão encaminhar até **13/02/2022** os documentos listados abaixo, conforme orientações:

As informações declaradas no currículo deverão ser comprovadas por meio documental durante o envio da Documentação e Comprovação de Títulos.

- ✓ Todos os documentos deverão ser encaminhados no endereço de e-mail: recrutamento@sescms.com.br, identificado no **Assunto** do e-mail o **Nome da Vaga** vigente pretendida e o **número do Processo Seletivo**, conforme modelo: **Assistente de Finanças – Contas a receber – 031/2021**;
- ✓ Serão aceitos como válidos, somente os documentos enviados em PDF;
- ✓ Os Documentos entregues fora dos prazos estabelecidos ou por qualquer meio não previsto não serão aceitos e não comporão o processo de seleção.

DOCUMENTOS:

- Comprovação de escolaridade (Comprovação de Matrícula, Diploma de Graduação e especializações, quando necessário);
- Comprovação da experiência de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos como Instrutor(a) ou professor(a) de Judô para crianças e adolescentes; (CTPS ou declaração contendo nome, cargo, descrição das atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura do responsável pela área/empresa, em papel timbrado ou carimbo da empresa). Excluído o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudos, de residências ou prestação de serviços como voluntário;
- Registro no Conselho de Classe CREF/MS ativo;
- Certificado de faixa-preta.